



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.15/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL, inscrita no CNPJ 24.355.297/0001-76, tendo por objeto: fomento a entidade esportiva, através de emendas impositivas individuais de vereadores nº.16/2022, nº.43/2022 e nº.61/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria Geral de Município: Unidade Orçamentária: 03.02 Conselho Municipal de Desporto; Funcional: 278120003 – Desporto e Lazer; Projeto Atividade: 0006 – Apoio Financeiro para Escolinhas e Associações Esportivas; Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais; Reduzido: 5779 - Recurso: Livre (01), conforme as emendas e objeto de despesa referente as indicações abaixo relacionadas:

| <b>Organização da Sociedade Civil</b> | <b>Vereador</b>           | <b>Emenda</b> | <b>Objeto Despesa</b> | <b>Repasse R\$</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| Associação Caçapavana de Futsal (ACF) | Silvio Tolfo Tondo        | 16/2022       | 137                   | 15.000,00          |
|                                       | Zilmar Araújo             | 43/2022       | 141                   | 8.400,00           |
| CNPJ 24.355.297/0001-76               | Mirella Fernandes Biacchi | 61/2022       | 135                   | 3.000,00           |
|                                       | Total R\$                 |               |                       | 26.400,00          |

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 15 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS